





Inteiro: 11000 a.C.

## A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

091

bloqueio, em 01/06/2023, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 924231/2021 - Operação 1081650-26, firmado com Município de São João Batista do Glória, assinado em 31/12/2021, no âmbito do Programa Esporte, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto "construção de cobertura de quadra poliesportiva no município de São João Batista do Glória/MG". 5 – Ofício n.º 3290/2023–CONAFER, solicitando apoio desta Câmara Municipal para que o Município de São João Batista do Glória firme parcerias por meio do Acordo de Cooperação Técnico para o desenvolvimento do programa Pecuária Brasil, da CONAFER, com o intuito de fortalecer a pecuária deste município. 6 – Convite aos vereadores, de autoria do deputado federal Emidinho Madeira, para participarem da solenidade de abertura da 18ª Megaleite e da inseminação n.º 200 mil do Programa Mais Genética, que acontecerá em 07/06/2023, a partir das 9h, no Parque da Gameleira, em Belo Horizonte. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 28/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal amplie os horários de funcionamento da Praça de Esportes e Lazer Nazle Jabur, localizada no bairro Cohab. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, apresentou ponderações concernentes à visita que realizou, juntamente com o Presidente Cresio e vereadores Danilo e Joel, à AMAPP – Associação de Amigos do Autista e Psicótico, de São Sebastião do Paraíso. Expressou, em síntese, que gostou da instituição, pois é séria e presta bom atendimento, desenvolvendo tratamentos considerando as especificidades e individualidades de cada criança. Mencionou que o prédio é novo e arejado e as crianças são distribuídas cinco por sala, cada uma sendo atendida por um profissional específico. Salientou que às terças-feiras ocorre uma reunião entre os profissionais para discutir o tratamento a ser desenvolvido para cada caso. Alertou, todavia, que a instituição possui suas limitações. Ela não possui condições de receber todas as crianças. Afirmou que, caso o convênio seja aprovado, haverá a necessidade de disponibilizar mais salas e contratar novos profissionais. Destacou que tiveram a oportunidade de conhecer a fonoaudióloga, duas pedagogas e um fisioterapeuta, mas foram informados sobre a presença de outros profissionais, incluindo uma psicóloga. Manifestou que a diretora da associação tratou a respeito da importância da interação entre os profissionais da associação e os das escolas municipais frequentadas pelas crianças, bem como a colaboração com suas famílias. Por fim, salientou que é o começo de um tratamento para as crianças e adolescentes deste município. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, demonstrou preocupações referentes à AMAPP, pois a instituição em comento não teria condições de receber todas as crianças e adolescentes com TEA (apenas vinte). Salientou que o atendimento deve ser disponibilizado para todos. Em seguida, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, requerendo que o pessoal do departamento da infraestrutura utilize a patrola (motoniveladora) para a operação de manutenção da estrada, localizada na

BR-464, saída São João Batista do Glória (pela Avenida Florianópolis), especificadamente após os três mata-burros, sentido Capetinga. Ato contínuo, agradeceu aos responsáveis pelas demandas atendidas na zona rural, como a manutenção das estradas nas imediações da propriedade do Sr. Jeferson do Braz e a conservação de determinados mata-burros da Capetinga. Agradeceu, de igual forma, uma senhora que certa vez lhe fizera visita e lhe agradecera pelo que fizera em prol da população gloriense. Aproveitou a oportunidade para manifestar gratidão nesses anos de vereança e prestar compromisso de que continuará a trabalhar pelo bem comum. O **vereador Danilo**, segundo orador inscrito, apresentou questionamentos a respeito da visita que ele e demais vereadores realizaram à AMAPP, de São Sebastião do Paraíso, dentre eles, o custo do tratamento para cada criança, que poderá ser maior que o acordado (R\$ 600,00) a depender da complexidade dos casos. Manifestou a convicção de que o tratamento ofertado não será o método ABA, uma vez que a carga horária é insuficiente, de apenas trinta minutos, duas vezes na semana. Afirmou que o restante das atividades será complementares. Na ocasião, comentou que a estrutura do prédio é razoável e o local é bem-organizado. No entanto, chamou atenção para o fato de a associação localizar-se distante de São João Batista do Glória. Salientou que estudará alternativas para que o tratamento seja disponibilizado em Passos, que é mais próximo. Em seguida, anunciou a verba que este Município recebeu para a construção da cobertura da quadra da Cohab. A seguir, solicitou informações a respeito do Projeto de Lei n.º 41/2023. O **Presidente Cresio** explicou que a matéria em questão será apreciada na corrente sessão, uma vez que o Prefeito Celsinho comprometeu-se a realizar estudo futuro para a revisão dos vencimentos das técnicas bucais, e estas concordaram. De volta com a palavra, o **vereador Danilo** comentou que as servidoras não concordaram. Ato contínuo, requereu esclarecimentos sobre a obrigatoriedade deste Município cumprir o piso salarial dos cirurgiões dentistas estabelecidos pela Lei Federal n.º 3.999/1961. Com a palavra, o **assessor jurídico Paulo César da Fonseca** expressou o posicionamento de que a lei em questão não se aplica aos entes públicos. Indicou, todavia, que nada impede que este Município a utilize como parâmetro para a fixação do piso salarial. O **vereador Joel**, terceiro orador inscrito, expressou considerações concernentes a visita à AMAP consonantes com o declarado pela vereadora Silvana. Na oportunidade, destacou que estão utilizando a causa envolvendo o tratamento para as pessoas com TEA de maneira política, sem se preocupar com o bem-estar destas. Disse que a associação é um ambiente familiar, no qual há espaço para acomodar os familiares dos assistidos. Salientou ser o início para a assistência das pessoas com TEA. Posteriormente, declarou que estão liberadas as obras da ponte nas imediações do Canteiros e Babilônia. A **vereadora Silvana**, em aparte, enumerou argumentos rebatendo o alegado pelo vereador Danilo, no tocante ao fato de a AMAPP não disponibilizar o método ABA e pronunciou-se a respeito de questões correlatas. Na ocasião, o **vereador Joel** apresentou informações complementares sobre a estrutura da AMAPP e tratou de assuntos similares. Este **Secretário**, quarto orador inscrito, apresentou indicação verbal endereçada à Secretaria de Educação, reiterando requerimento apresentando ano passado, que solicitou a implantação de cursos de redação e inglês aos alunos que estão se preparando para o Enem. Argumentou que tal ação por parte do Poder Público é plenamente viável, porquanto há recursos suficientes, e deveras importante para os



estudantes, os quais, na maioria dos casos, não possuem condições de arcar com cursos particulares, que são dispendiosos. Lamentou o fato de seu pedido não ser atendido ano passado, com a inauguração dos cursos no início do corrente ano. Dessa forma, requereu que os cursos sejam disponibilizados no segundo semestre. Continuando, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, solicitando resposta sobre o Requerimento 21/2023, solicitando a aquisição agasalhos escolares aos alunos das escolas municipais deste município, uma vez que o prazo esgotou-se. Aproveitou para pleitear a aquisição de calçados para os estudantes realizarem as aulas de educação física. Posteriormente, manifestou-se acerca da insuficiência das sessões de fisioterapia ofertadas à população e das sugestões que apresentou à secretária de saúde com o propósito de solucionar o problema. Por derradeiro, tratou sobre questões atinentes ao transporte e alimentação dos esportistas deste município. O **vereador Eder Paulo**, quinto orador inscrito, desculpou-se pelo seu comportamento na última sessão. Ato contínuo, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, requerendo a manutenção da estrada situada na divisa deste Município com Capitólio. A seguir, comprometeu-se a marcar reunião para discorrer a respeito das obras para a construção da ponte. Na ocasião, expressou-se sobre as condições das estradas da Mata. Em seguida, parabenizou o Executivo Municipal e servidores responsáveis pela boa qualidade das merendas oferecidas aos alunos das redes municipais. Prosseguindo, agradeceu ao deputado Emidinho Madeira pelo convite para irem ao evento em Belo Horizonte. Posteriormente, afirmou ser contra a disponibilização de tratamento a apenas vinte crianças com TEA. Continuando, parabenizou dois servidores garis por trabalharem ao final de semana. Ato contínuo, comentou a respeito da atuação da Polícia Militar em São João Batista do Glória. Ato contínuo, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, pleiteando providências a respeito de determinados galhos de árvores jaqueiras plantadas no canteiro, situado próximo à Lanchonete do Eltinho, uma vez que há risco de galhos e jacas caírem nas pessoas que passam pelo local. O **vereador Ricardo**, em aparte, expressou sobre o tema referente às políticas públicas voltadas à assistência das pessoas com TEA. De volta com a palavra, o **vereador Eder Paulo** tratou com o **Presidente** e **vereador Luiz** a respeito da demanda envolvendo a intervenção na infraestrutura para maior segurança de determinada via, próxima ao estabelecimento comercial do Presidente. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. No tocante à viagem realizada com os demais vereadores para conhecer a associação AMAPP, informou que o espaço é apropriado e agradável, as crianças são bem tratadas, todavia, salientou que, se os pais não tiverem interesse, não adiantaria prosseguir com o projeto de lei. Por essa razão, requereu seja realizado o levantamento das pessoas interessadas no tratamento ofertado pela AMAPP. Ato contínuo, comentou a respeito do método aplicado na entidade mencionada. Continuando, alertou que há outros Municípios interessados em realizar convênio com a AMAPP e, caso o projeto demore a ser apreciado, não haverá mais vagas disponíveis. Na ocasião, emitiu que há meios da

entidade ampliar e aumentar o número de atendimentos. Em seguida, falou sobre determinado curso realizado pela EMATER, do qual participou com a vereadora Silvana, que tratava sobre o planejamento e melhorias de estradas. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra aos cidadãos inscritos na **Tribuna Popular**. O primeiro cidadão inscrito seria o Sr. Jackson de Brito Silva, no entanto não compareceu à presente sessão. O segundo cidadão inscrito, o **Cidadão Anderson de Souza Bastos**, servidor público municipal, lotado no cargo de cirurgião dentista, defendeu a aprovação do Projeto de Lei 41/2023 em prol da classe dos cirurgiões dentistas. Elencou os motivos pelos quais estes servidores merecem revisão do piso salarial. Durante seu pronunciamento, o Presidente autorizou que o **Sr. Cássio Rocha Braga**, Assessor de Relações Institucionais e Governamentais do CRO-MG, pronunciasse em favor da pauta em voga. Na ocasião apresentou tese em defesa da aplicabilidade da Lei Federal n.º 3.999/1961 no serviço público. Com a palavra, o **vereador Joel** parabenizou-lhes pelo trabalho realizado e destacou que merecem o novo piso salarial. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou-se com a discussão, em segundo turno, do *Projeto de Lei n.º 39/2023, que "Autoriza o Município de São João Batista do Glória a celebrar Convênio com o Município de Capitólio", de autoria do Executivo Municipal*. Com a palavra, o **vereador Danilo** indagou qual seria o benefício da proposta em questão ao Município de Capitólio. Em resposta a **vereadora Silvana** explicou que favorece o turismo da região, uma vez que turistas de Capitólio trafegam pelas estradas de São João Batista do Glória. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 39/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes**. Em seguida, os *edís* iniciaram a discussão em segundo turno do *Projeto de Lei n.º 40/2023, que "Dispõe sobre alterações na Lei 1.330 de 12 de abril de 2011 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal*. Com a palavra, a **vereadora Silvana** explicou o conteúdo da presente matéria, esclarecendo, em síntese, que as atribuições do cargo de guarda foram ampliadas, a fim de que os servidores em questão pudessem realizar, além da vistoria do patrimônio público, a segurança dos alunos nas escolas. Acrescentou a informação de que o número de vagas ampliado, de 16 para 24. Na ocasião, o **vereador Danilo** tratou sobre a necessidade de mais guardas para o Hospital Municipal e teceu ponderações em favor do projeto em questão. O **vereador Eder Paulo**, de igual forma, manifestou em favor da proposta. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 40/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes**. A seguir, passaram para a Primeira Discussão do *Projeto de Lei n.º 41/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei 1.330/2011, para fins de adequação dos valores do vencimento básico mensal do cargo efetivo de Cirurgião Dentista ESF, de acordo com o instituído pela Lei Federal n.º 3.999/1961", de autoria do Executivo Municipal*. Durante os debates, o **vereador Eder Paulo** pronunciou em favor da matéria, ressaltando o trabalho brilhantemente executado pelos profissionais deste Município. Alegou que a proposta equipara o valor da hora trabalhada dos cirurgiões dentistas dos ESF's com os demais profissionais que atuam em outras áreas. O **Presidente** destacou que sempre ouviu elogios pelo trabalho destes servidores e manifestou em favor da adequação dos seus vencimentos. Emitiu que nunca votará contra aumento de salário do servidor. Comprometeu-se a lutar pela revisão dos



**A Ordem por princípio**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

vencimentos dos técnicos em saúde bucal. O **vereador João Paulo** afirmou ser justa a revisão do piso salarial, todavia, expôs que o projeto em questão deveria englobar os cargos de técnico bucal. Com a palavra, o **vereador Joel** articulou em favor da matéria. Ressaltou que sempre votará a favor de servidor. A **vereadora Silvana** argumentou que não se trata de aumento de piso, e sim adequação salarial. Na ocasião, falou a respeito de projetos apreciados que possuíam o mesmo propósito e destacou que sempre votará a favor dos servidores e continuará a lutar pela adequação dos vencimentos dos demais servidores municipais. Ato contínuo, teceu comentários relacionados à regularização dos vencimentos base e valorização de várias classes de servidores. Salientou que se reuniu, pelo menos, três vezes com o Prefeito para tratar sobre as assistentes bucais, e lamentou pelo fato de o projeto não as contemplar. O **vereador Danilo** argumentou que votará de forma coerente com o que tem votado matérias sobre aumento de salários. Afirmou que o correto seria realizar a revisão dos vencimentos dos servidores municipais em uma única ocasião. Na oportunidade, elencou os motivos pelos quais o projeto em voga deveria considerar as técnicas em saúde bucal, razão pela qual optará por abster o voto. O **vereador Ricardo** posicionou-se em favor da matéria em deliberação, uma vez que trata de equiparação dos vencimentos dos cirurgiões dentistas e se deve valorizar o profissional da saúde. Alegou que continuarão a atuar em prol da revisão dos vencimentos das técnicas em saúde bucal e demais servidores. Com a palavra, o **vereador Luiz** enfatizou que os representantes do CRO em todas as oportunidades que tiveram em nenhum momento manifestaram em benefício das técnicas em saúde bucal, inclusive, nem os cirurgiões as citaram. Ressaltou que todos os servidores devem ser valorizados, mas considerando a classe como um todo, razão pela qual votará contrário. Destacou que seu voto não reflete a conduta dos profissionais que é irretocável. Indicou que objetiva não desvalorizar os demais servidores da odontologia. O **vereador Joel**, por seu turno, argumentou que o vereador Luiz deveria ter participado das reuniões relacionadas à questão, a fim de defender seu posicionamento. O **vereador Luiz**, por sua vez, alegou que seu critério é a igualdade e, uma vez que ela não foi observada, não aprovará o projeto. Argumentou que o acordado seria aguardar resposta do Executivo Municipal quanto à possibilidade da inclusão das técnicas bucais no projeto. Em resposta, a **vereadora Silvana** indicou que houve reunião interna com os profissionais da odontologia e o Prefeito, na última quinta-feira, na Prefeitura, e ficou decidido que futuramente será estudada a possibilidade de revisão dos vencimentos das técnicas em saúde bucal. Afirmou que não obtiveram sucesso por agora, mas continuará a lutar para que elas também possam receber aumento. Ressaltou que valoriza, sim, o trabalho prestado pelas servidoras. Com a palavra, **vereador Danilo** reiterou o alegado. O **vereador Eder Paulo** reforçou que votará em favor. O **Presidente Cresio** esclareceu que o Prefeito afirmou que, no momento, não haveria como regularizar os vencimentos base dos demais servidores, todavia comprometeu-se a estudar uma forma de garantir aumento para todos. Na ocasião, os **vereadores Silvana** e **Danilo** discutiram a respeito dos votos proferidos por este em oportunidades anteriores similares. A **vereadora Silvana** apontou que o

vereador em questão aprovou, sim, projetos de aumento de vencimentos para determinado servidor em específico, como o diretor do SAAE. Já o **vereador Danilo** alegou que votou, no entanto, na época em que foi feita a revisão dos vencimentos de todos os servidores do SAAE. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 41/2023 foi aprovado por maioria simples dos vereadores (04 [quatro] votos favoráveis, 01 [um] contrário e [02] duas abstenções).** Prosseguindo, discutiram, em único turno, o *Requerimento n.º 28/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando que a Administração Municipal amplie os horários de funcionamento da Praça de Esportes e Lazer Nazle Jabur, localizada no bairro Cohab.* Com a palavra, o **vereador Danilo** destacou que recebeu muitos pedidos de ampliação do horário de funcionamento da praça de esporte em questão. Na oportunidade, apontou motivos pelo qual o presente requerimento deverá ser atendido. O **vereador Eder Paulo** pronunciou-se em favor de requerimento em questão. Os **vereadores Silvana e Ricardo** recomendaram que os horários deveriam ser ampliados em todos os parques da cidade. O **vereador João Paulo** aproveitou a oportunidade para apresentar indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, pleiteando a organização e limpeza do parquinho do bairro Jardim das Acácias (reiterando requerimento de sua autoria apresentado em 2021). **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 28/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 112.<sup>a</sup> (centésima décima segunda Sessão Ordinária) a ser realizada no dia 12 (doze) de junho de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu, *Ricardo Israel dos Reis*, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. *Cresio Costa* **Presidente Cresio Costa.**

*João Paulo Ferreira Garcia*  
*Joel Alves Pereira*  
*Luiz Antônio Garcia*  
*Eder Paulo Lemos*  
*Danilo José Soares Marques*  
*Silvana Rosa Livramento*  
*Ricardo Israel dos Reis*

**Ata da 112.<sup>a</sup> (centésima décima segunda) Sessão Ordinária, na 3.<sup>a</sup> (terceira) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 12 (doze) de junho de 2023, sob a presidência do vereador Cresio Costa.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Em seguida, agradeceu ao Prefeito Celso Henrique pela presença e o convidou para compor a bancada junto com os demais vereadores. Ato contínuo agradeceu, de igual forma, ao Senhor Daniel Porto Soares pela ilustre presença. Previamente ao expediente, o Presidente convidou para fazer uso da palavra o **Senhor Daniel Porto Soares –**